



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades
- IEAA

Ata de Defesa de Mestrado PPGECH, realizada no dia 08 de março de 2025, às 14:00 horas, presencialmente no Auditório Açaí, rua 29 de agosto e por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

Ao **oitavo dia**, do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e cinco (08/03/2025)**, às **quatorze horas (14:00h)**, reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet* a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **30/2025 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 06 de março de 2025. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Prof^a. Dr^a. **Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof. Dr. **Otávio Floriano Paulino** (Titular externo(a) - PPGE/UFERSA) e o(a) Prof. Dr. **Josemar Farias da Silva** (Titular interno) - PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **Luciele Joíne Barros Lima**, intitulado: **“ATIVIDADES EXPERIMENTAIS NO ENSINO DE FÍSICA: DIVERSIDADE E TENDÊNCIAS NO PERÍODO DE 2014-2023”**. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Prof^a. Dr^a. **Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo **a Banca Examinadora: APROVADO(A)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 08 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Farias da Silva, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Floriano Paulino, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486317** e o código CRC **87F7127C**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008898/2025-58

SEI nº 2486317